



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado em 1ª Discussão
e votação em 09/05/2022
Presidente

INDICAÇÃO nº: 058/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, a construção de quebra-molas na Avenida Joaquim Ferreira Santiago e Rua Antônio Gonzaga Ribeiro, ambas no Distrito de Caçaratiba-MG.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 06 de maio de 2022.


Ver. Gilberto Marcos de Souza

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da necessidade de se proporcionar segurança aos pedestres que circulam nas ruas mencionadas, que por sua vez, registram intenso fluxo de veículos, oferecendo risco às crianças, idosos e demais pessoas que transitam no local.

Neste sentido, os quebra-molas trarão segurança para os pedestres, ao mesmo tempo que garante acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Além do mais, tal iniciativa conscientizará os motoristas para que trafeguem dentro da velocidade permitida na via, o que conseqüentemente contribuirá na prevenção de acidentes.

Assim, a presente INDICAÇÃO se apresenta como oportuna e adequada, objetivando sempre segurança e melhor qualidade de vida para a população em geral.

Plenário Dr. Afonso de Ligório Santiago, 06 de maio de 2022.


Ver. Gilberto Marcos de Souza